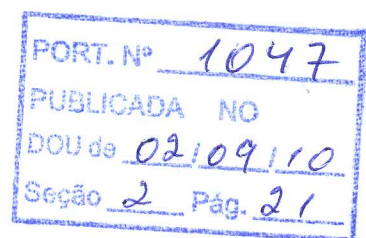




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 1047, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº. 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018997/2010-85, resolve:

Homologar, no período de 21.08.2010 a 29.08.2010, e autorizar, no período de 30.08.2010 a 01.09.2010, o afastamento do país de **ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1443982, para participar e apresentar trabalho no 16th International Social Pharmacy Workshop, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c Art. 96-A da Lei 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 03/09/10